

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 24/11/2022, as 08:15:00, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE GOV. CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1078/2022 com o objetivo de JULGAR E EXAMINAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 125 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR PARA SU-PRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

| | |
|---|--------------------------|
| 12378 ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | CNPJ: 36.946.088/0001-86 |
| 12680 DIOGO ALEXANDER MARTINS 08461782909 | CNPJ: 41.710.028/0001-08 |
| 13051 GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA | CNPJ: 43.688.856/0001-04 |
| 12551 Premium Cafeteria e Alimentos Ltda | CNPJ: 37.260.081/0001-79 |
| 11069 PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | CNPJ: 29.654.441/0001-99 |
| 12767 REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | CNPJ: 44.786.497/0001-90 |
| 11072 SATELITE COMERCIAL LTDA | CNPJ: 28.177.173/0001-07 |

ITEM 1 - Açúcar refinado - Embalagem 1kg. Contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 01 (um quilo). Validade mínima na data da entrega de 1 ano. Fardo com 10 quilos, ou seja, 10 pacotes de 1 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------------|-------------|-------------------------|
| 12378 | ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | Sim | 45,0000 |
| 12767 | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | 44,5400 |
| 11072 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Sim | 43,3100 |
| 13051 | GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | 42,9000 |
| 11069 | PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | 42,7700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | 0,0000 | 40,0800 | |
| 1 | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | Desistiu | Desistiu | 44,5400 |
| 1 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Desistiu | Desistiu | 43,3100 |
| 1 | GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA | 0,0000 | 40,0000 | |
| 1 | PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Desistiu | Desistiu | 40,2500 |
| 2 | ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | Desistiu | Desistiu | 40,0800 |

O licitante GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 40,0000 (quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - Leite integral - Embalagem de 1 litro. Leite de vaca, sem adulterações, inte-gral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. Caixa com 12 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--------------------------------|-------------|-------------------------|
| 11072 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Sim | 54,7100 |
| 12767 | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | 54,5000 |
| 11069 | PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Sim | 52,4100 |
| 13051 | GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | 51,6400 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Desistiu | Desistiu | 54,7100 |
| 1 | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | 0,0000 | 51,6300 | |
| 1 | PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 0,0000 | 51,6200 | |
| 1 | GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA | Desistiu | Desistiu | 51,6400 |
| 2 | REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA | Desistiu | Desistiu | 51,6300 |

O licitante PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI pelo valor de R\$ 51,6200 (cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

ITEM 3 - Café preto em pó homogêneo torrado e moído, de 1º Qualidade, tipo TRADICIONAL com selo de pureza e qualidade ABIC, empacotado a Vácuo, podendo ter embalagem externa de caixa de papelão (tipo Tijolino), contendo 500 gramas cada, rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.

Características técnicas:

- Moagem: fina e uniforme;
 - Sem glúten e sem gordura saturada;
 - Encorpado.
 - Bebida dura.
 - Ponto de torra: preferencialmente média à moderadamente escura.
 - Sabor: Intenso.
 - Aroma: suave a intenso, agradável e característico
 - COR: castanho claro ao castanho escuro.
 - Diluição/rendimento: mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto a cada pacote de 500 gramas.
 - Com tolerância de no máximo 1% de impureza, com ausência de larvas parasitos e substâncias estranhas.
- Deverá ser apresentado juntamente com a amostra laudo bromatológico, conforme resolução vigente de laboratório credenciado pela ANVISA ou Ministério da Agricultura, com emissão não superior á 180 dias da abertura das propostas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 12378 | ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | Sim | 19,1000 |
| 12551 | Premium Cafeteria e Alimentos Ltda | Sim | 19,0800 |
| 11072 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Sim | 15,2300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ANDRE RICARDO SAGAS 07433110941 | Desistiu | Desistiu | 19,1000 |
| 1 | Premium Cafeteria e Alimentos Ltda | 0,0000 | 14,6000 | |
| 1 | SATELITE COMERCIAL LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,6500 |

O licitante SATELITE COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SATELITE COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 14,6500 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Observação: Após a abertura da documentação do participante Premium Cafeteria e Alimentos Ltda, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital para este item.

Sobre a documentação dos licitantes: A EMPRESA Premium Cafeteria e Alimentos Ltda (12551) SACROSSE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES

Edital de Pregão Presencial Nº 125
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Sobre a documentação dos licitantes: A EMPRESA Premium Cafeteria e Alimentos Ltda (12501) SACRIFICOU-SE VENCEDORA DA ETAPA DE LANCES DO ITEM 3, PORÉM AO ABRIR A HABILITAÇÃO APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM CÓPIA SIMPLES, QUANDO QUESTIONADO ACERCA DOS ORIGINAIS PARA COMFERÊNCIA O MESMO NÃO POSSUIA, ASSIM RESTOU INABILITADO PRO CERTAME, POIS O EDITAL PRESCREVE NO CAPÍTULO IX:

"9.5 - Os documentos exigidos no Capítulo VIII poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, bem como por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, ou através da publicação em órgão da imprensa oficial;

9.5.1- Quando a autenticação for realizada por membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, ou por Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, preferencialmente a licitante deverá se apresentar antes do horário limite para entrega dos envelopes com os documentos a serem autenticados e os respectivos originais. Não sendo possível a antecipação da licitante para autenticação dos documentos, podem os mesmos serem autenticados quando da abertura dos envelopes desde que o representante legal possua os respectivos documentos originais para serem conferidos;"

DESTA MANEIRA, PASSOU-SE PARA A SEGUNDA MELHOR CLASSIFICADA NA ETAPA DE LANCES QUE FOI HABILITADA POIS ATENDEU A TODOS OS EQUISITOS HABILITATÓRIOS.

A EMPRESA Premium Cafeteria e Alimentos Ltda ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO MANIFESTA INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA SUA INABILITAÇÃO. DEVENDO PARA TANTO APRESENTAR SUAS RAZÕES RECURSAIS EM TRÊS DIAS ÚTEIS A PARTIR A DATA DE HOJE, OU SEJA, ATÉ 29/11/2022. AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVEM APRESENTAR AMOSTRAS ATÉ DIA 28/11, BEM COMO OS RESPECTIVOS LAUDOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.SEM MAIS ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:51 horas do dia 24 de Novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES -Pregoeiro

ANGELA PEREIRA -MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ALEX SANDRO VALADARES PINTO -MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO -MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA -MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SABRINA DO CARMO - Representante

GUILHERME NUNES BOFF - Representante

EDSON ALBERTO LIMA FILHO - Representante

EDUARDO SAGAS - Representante

JOSE JACINTO MARTINS - Representante

VITORIA OLIVEIRA LEANDRO - Representante

EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA - Representante